



## CONVOCATÓRIA

Convoco, nos termos do artigo 18º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, todos os membros efectivos da Ordem dos Enfermeiros com cédula profissional válida e no pleno gozo do exercício dos seus direitos, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral nos termos dos artigos 20º, n.º 2 e n.º 4, 21º, n.º 1 e 22º, n.º 1, 2 e 4, do Estatuto da Ordem aprovado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, a realizar no próximo **dia 12 de Maio de 2018, com início às 14:30 horas**, na **Sala João Carlos Abreu do Hotel Four Views Monumental** (Estrada Monumental, 284 / 9004 – 541 Funchal), com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1** – Leitura e aprovação da acta da reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada a 3 de Janeiro de 2018;
- Ponto 2** - Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento da Competência Acrescida em Supervisão Clínica;
- Ponto 3** – Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento da Competência Acrescida Diferenciada em Enfermagem do Trabalho;
- Ponto 4** – Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;
- Ponto 5** – Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento das Competências Específicas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação;
- Ponto 6** – Apresentação, discussão e votação da Tomada de Posição sobre o Exercício Profissional e Garantias dos Enfermeiros;
- Ponto 7** – Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Recrutamento, Selecção e Condições para o Exercício de Funções;
- Ponto 8** - Apresentação, discussão e votação da Tabela de Taxas / Emolumentos e Quotas;
- Ponto 9** – Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Isenção de Quotas;
- Ponto 10** - Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Atribuição de Qualidade de Membro Correspondente da Ordem dos Enfermeiros;
- Ponto 11** - Apresentação, discussão e votação do Projecto de Regulamento de Atribuição de Qualidade de Membro Honorário da Ordem dos Enfermeiros.

As propostas do Conselho Directivo a submeter à discussão e votação, estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem e serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitarem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem, a partir do dia 4 de Maio de 2018.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Lisboa, 12 de Abril de 2018.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António Belo Costa